

PORTARIA Nº. 033 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o cancelamento da Certidão de Uso do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências”.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ocupação irregular de área pública sito a Rua 91, Quadra 397, Lotes 01, 02, 03 e 04, no bairro Mansões de Recreio Estrela D'alva VIII;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Leis Municipais nº 2.991/2006 (Plano Diretor de Luziânia), Lei 3.021/06 (Código Ambiental de Luziânia) c/c o art. 195, III da Lei nº 2.990/2006 (Código de Postura), e legislação municipal aplicável às questões relacionadas ao regular funcionamento de estabelecimentos comerciais e respectiva expedição de licenças;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Certidão de Uso do Solo abaixo especificada, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em nome de Agropecuária Luziânia Ltda.

Processo	Certidão de Uso do Solo	Atividade
2024024969	2142/2024	Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação

Art. 2º. Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria que notifique o representante da empresa **AGROPECUÁRIA LUZIÂNIA LTDA**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que providencie a devolução da Certidão de Uso do Solo citada no Art. 1º desta Portaria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos